



REQUERIMENTO Nº 008/2024.

Senhor Presidente,

Venho através desta propositura, e em conformidade ao art. 123, § 3º do Regimento Interno, no uso de minhas atribuições legais requerer a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, e se aprovado, sejam encaminhadas ao Excelentíssimo Senhor prefeito municipal, **Fabiano Feitosa Lira**, as providências que seguem abaixo:

REQUERENDO-LHE: Secretaria de Atendimento à Mulher.

Plenário da Câmara Municipal, em 29 de agosto de 2024.

Verª. Nilda Novais - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ	
VOTAÇÃO DE REQUERIMENTO	
Nº 08 / 2024	
Autor:	
Aprovado: (X)	
Rejeitado: ()	
11ª Sessão	ORDINÁRIA
Em: 30 / 08 / 2024	
SECRETÁRIO DA CÂMARA	

JUSTIFICATIVA

A Secretaria será de suma importância no acolhimento às mulheres no apoio de moral, físico, com suporte voltado ao abrigo da mulher que sofre violência doméstica.

Verª. Nilda Novais - PT